



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº <u>038/2017</u>
Em <u>03/03/2017</u>
<u>Aguiar</u>
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NOS POVOADOS DE GUARIBAS, VILA SÃO VICENTE, SANTA QUITÉRIA, BARRO DURO, IPUEIRA E VAZANTE.

JUSTIFICATIVA

O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios.

É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se materializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância de políticas sociais para reduzir essas desigualdades, pois previnem situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

Vereador EVANILTON SOUZA DE OLIVEIRA

"Peba"